que reúnam os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro;

b) Requisitos especiais: o recrutamento faz-se de entre trabalhadores aprovados em estágio, com classificação não inferior a BOM (14 valores), habilitados com curso superior no domínio da informática que confira o grau de licenciatura

9 — Constituem condições preferenciais de avaliação dos candidatos:

a) Serem detentores de licenciatura em Geografia — variante em Cartografia e SIG;

b) Deterem experiência profissional comprovada de, pelo menos, 2,5 anos, na área das infra-estruturas tecnológicas de suporte às estratégias para as tecnologias de informação discriminada no ponto 4 do presente aviso;

c) Possuírem formação profissional específica e relevante, devidamente comprovadas, no âmbito de temáticas relativas a sistemas de informação geográfica, bases de dados e fundamentos de programação.

10 — A não apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão exigidos nas alíneas *a*) e *b*) do ponto 8 do presente aviso, bem como a não apresentação dos elementos relevantes do requerimento exigidos nos pontos 19 e 20 do aviso, são motivos de exclusão do procedimento concursal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso serão a avaliação curricular previstos e a prova de conhecimentos específicos, ambas com carácter eliminatório, na qual serão obrigatoriamente tidos em conta os factores referidos no n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, e a entrevista profissional de selecção, com carácter complementar.

12 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional referida no ponto 5 do presente aviso com base na análise do respectivo *curriculum vitae,* de acordo com as exigências da função, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, designadamente os seguintes:

a) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) A formação profissional e qualificação respectiva, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com a área funcional do lugar a ocupar;

c) A experiência profissional na área para que o procedimento concursal foi aberto, em que se pondera o desempenho efectivo de funções, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) A avaliação de desempenho relativa aos últimos 3 (três) anos, se a actividade profissional se relacionar com o posto de trabalho.

13 — A entrevista de avaliação de competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções.

14 — A prova de conhecimentos será escrita, de natureza teórica, efectuada em suporte de papel, sem consulta, tendo a duração de 60 (sessenta) minutos e visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível e adequado ao exercício das funções correspondentes à categoria para o qual é aberto o concurso., incidindo sobre as matérias referentes aos seguintes temas:

a) Cartografia digital (produção e difusão);

b) Infra-estruturas de dados espaciais;

c) Aquisição, armazenamento, validação e difusão de informação geográfica;

d) Gestão de aplicações no âmbito dos sistemas de informação geográfica.

15 — A bibliografia e a legislação a utilizar são as seguintes:

Bibliografia:

Robinson and all; Elements of Cartography; Wiley; New York; 1995;

Gaspar, Joaquim; Cartas e Projecções Cartográficas; Lidel; Lisboa; 2005;

Matos, João; Fundamentos de Informação Geográfica; Lidel; Lisboa; 2008.

Legislação:

Decreto-Lei n.º 180/2009, de 7 de Agosto, que aprova o regime do Sistema Nacional de Informação Geográfica, transpondo para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2007/2/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de Março, que estabelece uma Infra-Estrutura de Informação Geográfica na Comunidade Europeia (INSPIRE)

16 — A entrevista profissional visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais dos candidatos.

17 — Os critérios de apreciação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respectivas fórmulas classificativas, constarão de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — A classificação final dos candidatos será obtida na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

19 — Os candidatos deverão entregar o requerimento de admissão ao presente procedimento concursal pessoalmente ou através de remessa pelo correio, com registo e aviso de recepção, emitido até ao termo do prazo fixado, findo o qual não serão consideradas, para a Divisão de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Murgueira, n.º 9/9A, Zambujal, Apartado 7585 — 2611-865 Amadora, dirigido ao Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, devendo constar do mesmo declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos gerais de admissão, nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, e artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, a identificação do concurso a que se candidata, com referência ao posto de trabalho a que concorre, bem como o número e data do *Diário da República* onde se encontra publicitado o presente aviso.

20 — O requerimento de admissão deverá, sob pena de exclusão, ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos das acções de formação frequentadas, com indicação do período e carga horária;

d) Declaração, devidamente actualizada e autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza da relação jurídica de emprego público, a categoria e posição remuneratórias detidas e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, a indicação do conteúdo funcional correspondente ao último posto de trabalho ocupado, bem como as avaliações de desempenho relativas aos últimos seis anos e, na sua ausência, o motivo que determinou tal facto.

e) Declaração de funções relativa a cada uma das actividades desenvolvidas e respectiva experiência profissional, designadamente no último posto de trabalho ocupado, com relevância para o presente procedimento concursal.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada na página electrónica da Agência Portuguesa do Ambiente.

22 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo a respectiva Presidente substituída nas suas faltas e ou impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo:

Presidente: Catarina Maria Palma Venâncio — Chefe de Divisão de Gestão de Informação Ambiental;

1.º Vogal efectivo: Luís Miguel Coelho Baltazar — Especialista de Informática do Grau 1, Nível 1;

2.º Vogal efectivo: Pedro Manuel Ducla Soares Sottomayor Cardia — Técnico Superior;

1.º Vogal suplente: Ana Cristina Chora Martins Carrola da Silva — Chefe de Divisão de Estratégias de Ambiente;

2.º Vogal suplente: Sandra Sofia dos Anjos Sousa Moreira — Técnica Superior.

23 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

24 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

Data: 28 de Maio de 2010. — Nome: *Fernanda da Piedade Martins Chilrito Mendes Bernardo,* Cargo: Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos Financeiros e Patrimoniais.

203378813

Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P.

Aviso n.º 12360/2010

Maria Carmen Reguero Silva Fernandes Rosado, técnica superior do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Tejo, I. P. (ARH do Tejo, I. P.), em exercício de funções no cargo de chefe de

divisão, da Divisão de Laboratórios da ARH do Tejo, I. P., em regime de comissão de serviço, por contrato, cessa, a seu pedido, a referida comissão de serviço, com efeitos a 31 de Maio de 2010.

16 de Junho de 2010. — O Presidente, *Manuel Lacerda*.

203380108

Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais

Despacho n.º 10404/2010

Considerando que o lugar de Chefe de Divisão de Modelos e Metodologias se encontra vago, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 7 de Abril, republicada pela Lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto e visando um melhor funcionamento dos serviços no sentido da prossecução das atribuições cometidas ao Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, torna-se necessário proceder à nomeação de um dirigente para aquela unidade orgânica.

Considerando os requisitos legais e as competências exigidos para o lugar a prover, nomeio, em regime de substituição e com efeitos a 12 de Maio de 2010, ao abrigo do disposto nos artigos 11.º, 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o técnico superior do mapa de pessoal do Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais, mestre Emídio Graça Lopes, para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Modelos e Metodologias. O mestre Emídio Graça Lopes reúne os requisitos legais exigidos e possui competências adequadas ao exercício do referido cargo, conforme evidenciado na nota curricular anexa a este Despacho.

12 de Maio de 2010. — A Directora-Geral, *Manuela Proença*.

Nota biográfica

Emídio Graça Lopes licenciou-se em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, em 1995 e concluiu o Mestrado em Economia Monetária e Financeira no Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa, em 2005. Detém formação internacional específica na área dos modelos de equilíbrio geral.

Iniciou a sua actividade no Departamento de Prospectiva e Planeamento e Relações Internacionais (DPP), na Divisão de Modelos e Metodologias, onde desempenha funções técnicas desde Outubro de 1996. Da sua actividade destacam-se: estudo e investigação de novas metodologias com vista à realização de avaliações de impacto macroeconómico ou à cenarização; desenvolvimento do Modelo Macroeconométrico Global (MEGA) e do Modelo Sectorial de base Input — Output (MODEM) com extensão regional; participação na construção e reestimação de um modelo macroeconométrico sectorial para Portugal (HERPOR); estudo do Processo de Convergência Regional em Portugal, com recurso à estimação em Panel Data; participação em estudos de Avaliação do Impacto Macroeconómico de diferentes programas de investimento (PIDDAC, QCA e QREN) e de políticas públicas e Estimação de Sistemas Integrados de Matrizes de Input-Output para Portugal. Coordenou dois estágios curriculares realizados no DPP sobre o Perfil Temporal de Eficiência dos Bens de Capital em Portugal e sobre Energia vs Economia e Ambiente.

Conta com diversas publicações, participações e comunicações em conferências nacionais e internacionais na área da Modelização, Cenarização e Avaliação de investimentos, bem como, do sistema de Segurança Social em Portugal.

Colaborou com diferentes entidades na realização de estudos como a "Avaliação global ex-post do projecto do Metro do Porto" e "Estudo sobre o Mercado Imobiliário em Lisboa".

203378343

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 10405/2010

Nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 185.º da Constituição da República Portuguesa, serei substituída durante a minha ausência, nos próximos dias 14 e 15 de Junho, pelo Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, Dr. Valter Victorino Lemos, em virtude de me encontrar a participar nos trabalhos da 99.ª Sessão da Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra.

9 de Junho de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

203379867

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 10406/2010

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os trabalhadores que exercem funções públicas podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País, quando se proponham realizar mestrados ou doutoramentos de reconhecido interesse público.

Considerando que a realização do mestrado em Administração e Políticas Públicas pelo técnico superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., actualmente afecto ao Centro Distrital de Viseu, Nuno José Monteiro Amaro, se reveste de interesse para aquela instituição, dado que a sua tese versará sobre o tema «Os desafios para o sistema de segurança social na era da flexigurança», não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que o conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável à equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa parcial do exercício de funções do funcionário em apreço.

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida por despacho n.º 262/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — Conceder equiparação a bolseiro no País ao Técnico Superior, Nuno José Monteiro Amaro.

2 — A presente equiparação a bolseiro determina a dispensa parcial do exercício de funções, correspondente a dois dias por semana, até 30 de Novembro de 2010.

2 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques.*

203379623

Despacho n.º 10407/2010

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os trabalhadores que exercem funções públicas podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham realizar mestrados ou doutoramentos de reconhecido interesse público.

Considerando que a realização do mestrado em Administração e Gestão Pública pela técnica superior do mapa de pessoal do Instituto da Segurança Social, I. P., actualmente afecta ao Centro Distrital de Viseu, Gabriela de Paiva Figueiredo Tavares, se reveste de interesse para aquela instituição, dado que a sua tese versará sobre o tema «O envelhecimento populacional e as políticas sociais locais», não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que o conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável à equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa parcial do exercício de funções da técnica em apreço:

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida por despacho n.º 262/2010, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010, da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, determino o seguinte:

1 — Conceder equiparação a bolseiro no País à técnica superior Gabriela de Paiva Figueiredo Tavares.

2 — A presente equiparação a bolseiro determina a dispensa parcial do exercício de funções, correspondente a dois dias por semana, até 30 de Outubro de 2010.

2 de Junho de 2010. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

203379518